



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

**1.1.** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, KITS DE DECORAÇÃO E BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA EVENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO CORPO DE BOMBEIROS, DA POLÍCIA MILITAR E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO/SC.

**1.2.** Prazo de vigência: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa e concordância das partes, conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÁX. UNITÁRIO	VALOR MÁX. TOTAL
<b>LOTE 01</b>					
1	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PORTÁTIL</b> - Características técnicas: Locação de banheiro químico individual portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, dimensões mínimas de 1,10 de frente x 1,10 de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, com placa de identificação de masculino e feminino.	DIÁRIA	250	R\$ 338,05	R\$ 84.512,50
2	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PORTÁTIL</b> - Características técnicas: Locação de banheiro químico individual, portátil, para portadores de necessidade especiais, usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes, caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, com placa de identificação de masculino e feminino.	DIÁRIA	50	R\$ 484,91	R\$ 24.245,50
3	<b>LOCAÇÃO DE LAVATÓRIO PORTÁTIL</b> - Locação de Lavatório portátil fabricado em polipropileno com capacidade de reservatório mínimo de 420 litros. deverá ser equipado com 02 saboneteiras, 04 torneiras, 02 suportes para papel toalha e calha para capacitação da água utilizada a contratada será responsável pelo fornecimento do sabonete líquido, papel toalha, transporte e substituição de peças (torneiras, registros etc.) que forem necessários para seu ideal funcionamento.	DIÁRIA	50	R\$ 618,96	R\$ 30.948,00
<b>VALOR MÁX. TOTAL DO LOTE 01</b>					<b>R\$ 139.706,00</b>



LOTE 02					
4	<b>LOCAÇÃO DE KIT SIMPLES DECORATIVO</b> - Características técnicas: Locação de Kit decorativo composto por 02 (dois) painéis romanos medindo 2,20 m x 1,30 m cada e 01 (um) painel redondo com 1,30 m de diâmetro e 2,00 m de altura, conforme o tema do evento. Inclui 04 (quatro) bandejas temáticas, acompanhadas de 02 (dois) arranjos decorativos, podendo ser naturais ou artificiais. O kit contempla ainda 02 (duas) mesas em MDF, sendo uma com capa de 80 cm e outra com capa de 60 cm de diâmetro, 100 (cem) unidades de balões, 01 (um) tapete medindo 2,00 m x 3,00 m, confeccionado em tecido temático, e 01 (um) foco de luz para iluminação decorativa do cenário.	DIÁRIA	121	R\$ 700,00	R\$ 84.700,00
5	<b>LOCAÇÃO DE KIT COMPLETO DECORATIVO</b> - Características técnicas: Locação de Kit decorativo composto por 04 (quatro) painéis romanos medindo 2,20 m x 1,30 m cada e 03 (três) painéis redondos com 1,30 m de diâmetro e 2,00 m de altura, todos temáticos e compatíveis com o evento. Inclui 04 (quatro) arranjos decorativos grandes e 04 (quatro) arranjos decorativos pequenos, podendo ser naturais ou artificiais, além de 12 (doze) bandejas temáticas. O kit contempla ainda 10 (dez) objetos decorativos temáticos, tais como bandeirolas, bonecos ou outros itens, definidos conforme a ocasião; 06 (seis) mesas em MDF, com capas de 80 cm e 60 cm de diâmetro; 100 (cem) unidades de balões; 01 (um) tapete medindo 2,00 m x 3,00 m, confeccionado em tecido temático; e 01 (um) foco de luz para iluminação decorativa do cenário. Todo o conjunto deverá ser fornecido, instalado e apresentado de forma harmoniosa, garantindo estética adequada, estabilidade, segurança e compatibilidade com o tema do evento.	DIÁRIA	105	R\$ 1.319,58	R\$ 138.555,90
6	<b>LOCAÇÃO DE ARCO DE BALÕES</b> - Características técnicas: Locação de Arco decorativo confeccionado com balões de látex em cores e combinações temáticas, com extensão mínima de 6,00 metros, montado sobre estrutura própria de sustentação, garantindo estabilidade, alinhamento e segurança. O arco deverá ser fornecido, montado e desmontado pela contratada no local do evento, apresentando acabamento uniforme, balões bem distribuídos e compatíveis com o tema solicitado, compondo adequadamente a ambientação do espaço.	DIÁRIA	104	R\$ 300,27	R\$ 31.228,08
7	<b>LOCAÇÃO DE COLUNAS DE BALÕES</b> - Conjunto composto por 02 (duas) colunas decorativas de balões, confeccionadas com balões de látex em cores e combinações temáticas, cada uma com altura mínima de 2,20 metros, montadas sobre base de sustentação própria, garantindo estabilidade e segurança. As colunas deverão ser fornecidas, montadas e desmontadas pela contratada no local do	DIÁRIA	104	R\$ 180,00	R\$ 18.720,00



	evento, com acabamento uniforme, balões bem distribuídos e compatíveis com o tema solicitado.				
8	<b>LOCAÇÃO DE SOBRETOLHA DECORATIVA</b> - Características técnicas: Locação de Sobretoalha decorativa confeccionada em tecido apropriado para eventos, medindo 1,50 m x 1,50 m, em cores e/ou estampas compatíveis com o tema do evento, destinada à composição e acabamento estético de mesas decorativas. O item deverá apresentar bom caimento, acabamento adequado e boa qualidade visual, sendo fornecido limpo, em perfeito estado de conservação e pronto para uso.	DIÁRIA	2240	R\$ 9,66	R\$ 21.638,40
9	<b>LOCAÇÃO DE TOALHA REDONDA</b> - Características técnicas: Locação de Toalha de mesa formato redondo, com diâmetro mínimo de 3,00 metros, confeccionada em tecido apropriado para eventos, em cores a serem definidas conforme o tema do evento. O item deverá apresentar bom caimento, acabamento adequado, sem transparências excessivas ou defeitos, sendo fornecido limpo, passado e em perfeito estado de uso, garantindo a adequada composição estética das mesas.	DIÁRIA	2240	R\$ 25,58	R\$ 57.299,20
<b>VALOR MÁX. TOTAL DO LOTE 02</b>					<b>R\$ 352.141,58</b>
<b>LOTE 03</b>					
10	<b>LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BRINQUEDO INFANTIL ESPECIFICAÇÃO:</b> Piscina de Bolinhas Modelo Inflável, com medidas aproximadas 3m x 3m x 3m, que obedeça a todas as normas técnicas e de segurança, com duração estimada de 06 (seis horas).	DIÁRIA	80	R\$ 351,86	R\$ 28.148,80
11	<b>LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BRINQUEDO INFANTIL ESPECIFICAÇÃO:</b> Tobogã Grande, com medidas aproximadas 7m de altura, com queda de 6m e que suporte até 100kg de carga, que obedeça a todas as normas técnicas e de segurança, com duração estimada de 06 (seis horas).	DIÁRIA	80	R\$ 702,09	R\$ 56.167,20
12	<b>LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BRINQUEDO INFANTIL ESPECIFICAÇÃO:</b> Castelo Pula-Pula - Castelo Inflável para as crianças pularem com medidas aproximadas 3,75m de altura, 5m de comprimento, que suporte até 80kg de carga, que obedeça a todas as normas técnicas e de segurança, com duração estimada de 06 (seis horas).	DIÁRIA	80	R\$ 482,26	R\$ 38.580,80
13	<b>LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BRINQUEDO INFANTIL ESPECIFICAÇÃO:</b> Guerra de Cotonete - Arena Inflável para disputas com cotonetes de brinquedos gigantes com medidas aproximadas 5m x 5m, que suporte até 100kg de carga, devendo acompanhar os cotonetes, que obedeça a todas as normas técnicas e de segurança, com duração estimada de 06 (seis horas).	DIÁRIA	80	R\$ 523,23	R\$ 41.858,40
14	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR</b> para acompanhamento em diversificados brinquedos Especificação: A ser	DIÁRIA	350	R\$ 203,88	R\$ 71.358,00



	prestado durante todo o período do evento, com duração estimada de 06 (seis horas), sendo preço unitário por execução.				
15	<b>LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BRINQUEDO INFANTIL ESPECIFICAÇÃO:</b> Locação de cama elástica dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). lona de alto em sannet qr disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. acompanha escada com 03 (três) degraus. rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. sistema de montagem por encaixe. peso: 110 kg, modelo 4,30m, 85kg modelo 3,00m, 49kg, modelo 2,00m. crianças a partir de 04 (quatro) anos, com duração estimada de 06 (seis) horas.	DIÁRIA	80	R\$ 382,65	R\$ 30.612,00
16	<b>LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BRINQUEDO INFANTIL ESPECIFICAÇÃO:</b> Locação de mini tobogã com Piscina de bolinhas. Dimensões mininas: Largura 2,5 x Comp.5m Alt. 2,30, com duração estimada de 06 (seis) horas.	DIÁRIA	75	R\$ 698,67	R\$ 52.400,25
17	<b>LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BRINQUEDO INFANTIL ESPECIFICAÇÃO:</b> Locação de futebol de sabão 12x6 Dimensões mininas: Largura 6m x Comp.12m, com duração estimada de 06 (seis) horas.	DIÁRIA	75	R\$ 722,34	R\$ 54.175,50
<b>VALOR MÁX. TOTAL DO LOTE 03</b>					<b>R\$ 373.300,95</b>
<b>VALOR MÁX. TOTAL DOS LOTES</b>					<b>R\$ 865.148,53</b>

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es).

## 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (CICLO DE VIDA)

3.1. A Descrição da Solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es).

## 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade: Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2. Marcas e Modelos: Não há vedação de marcas, desde que atendam rigorosamente às especificações técnicas.

4.3. Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Cadastro de Reserva: Nos termos do Art. 82, § 3º da Lei 14.133/2021, será formado Cadastro de Reserva com os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do vencedor.



#### 4.5. Da exigência de amostra

4.5.1. Não será exigido amostra.

#### 4.6. Da Garantia da contratação:

4.6.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

### 5. DO MODELO DE EXECUÇÃO E LOGÍSTICA

#### 5.1. Locais de Entrega:

**5.1.1. Secretaria de Assistência Social:** Rua Dona Gertrudes, n.º 99, Bairro Centro, Município de São Ludgero/SC, CEP: 88730-000;

**5.1.2. Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo:** R. Cônego Bernardo Fuchter, n.º 158, Bairro Bela Vista, Município de São Ludgero/SC, CEP: 88730-000, telefone: (48) 3657-1998;

**5.1.3. Prefeitura de São Ludgero:** Rua João Wessler, n.º 520 - sala 102 - Centro, São Ludgero - SC, Cep: 88730-000;

**5.1.4. Secretaria de Saúde:** Endereço: Rua Padre Auling, Bairro Centro, n.º 278, município de São Ludgero, Cep 88730-000;

**5.1.5. Secretaria de Agricultura:** Secretaria de Agricultura: Rua Padre Auling, n.º 236, Bairro Centro, Município de São Ludgero/SC, CEP: 88730-000;

**5.1.6. Conselho Tutelar:** Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, 1629, parque das Acácias, Município de São Ludgero/SC, CEP: 88730-000;

**5.1.7. Polícia Militar:** R. Munster, n.º 530, Bairro Parque das Acácias, Município de São Ludgero/SC, Cep: 88730-000, Telefone: [\(48\) 3651-1855](tel:(48)3651-1855);

**5.1.8. Corpo de Bombeiros:** Av. Monsenhor F. Tombrock, n.º 1300, Bairro Centro, Cep: 88.730-000;

**5.1.9. Secretaria de Obras:** Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300, Bairro Centro, município de São Ludgero/SC, 88730-000;

**5.1.10.** Os endereços podem ser alterados, desde que respeitada a circunscrição do município e que as alterações sejam registradas na solicitação de fornecimento (AF).

**5.2. Prazo de execução do serviço:** O prazo máximo de 05 (cinco) dias para iniciar os serviços/demandas solicitados, contados a partir do recebimento da AF (autorização de fornecimento).

**5.3. Horário de Entrega:** Os materiais e serviços deverão ser entregues e/ou executados no horário conforme solicitação de fornecimento, a ser combinado entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

**5.4. Comunicação de Atraso:** Caso não seja possível iniciar a realização dos serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de



prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**5.5.** O transporte, o descarregamento e a entrega serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, incluindo todos os custos e riscos envolvidos até o recebimento final.

**5.6.** Será considerado para pagamento de diária, do recebimento do objeto instalado até sua retirada, conforme autorização de fornecimento, não computando suas instalações e desinstalações.

## **6. GESTÃO DO CONTRATO**

### **6.1. Das condições gerais de execução:**

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021. As comunicações devem ser realizadas por escrito, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica (e-mail corporativo).

### **6.2. Do Preposto/Responsável Técnico:**

6.2.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa antes do início da execução do contrato; A Contratante poderá recusar a indicação do preposto, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade; O preposto/responsável técnico poderá ser substituído, desde que, por outro com qualificação igual ou superior, devendo submeter o pedido ao CONTRATANTE para análise deferimento/indeferimento.

### **6.3. Das Rotinas de Fiscalização: Fiscal do Contrato:**

6.3.1. A fiscalização técnica será exercida pelos servidores descritos no ETP.

6.3.2. **Atribuições do Fiscal:** Acompanhar os serviços de fornecimento dos itens de padaria, emitir notificações para correção de falhas e comunicar ao gestor situações que exijam aditivos ou sanções. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da Contratada pela solidez e segurança do serviço.

### **6.4. Do Gestor do Contrato:**

6.4.1. O gestor responsável pelo acompanhamento da execução contratual serão os servidores descritos no ETP.

**6.4.2. Atribuições do Gestor:** Coordenar o processo administrativo, acompanhar a validade das garantias e habilitação fiscal, formalizar processos de pagamento e de aplicação de sanções.

## **7. PAGAMENTO E REEQUILÍBRIO**

**7.1. Pagamento:** Em até 30 dias após liquidação.

**7.2. Reajuste:** Anual (IPCA).

**7.3. Reequilíbrio:** Permitido a qualquer tempo mediante comprovação de desequilíbrio (álea extraordinária).

## **8. MATRIZ DE RISCOS (Mitigação)**

**8.1. Atraso:** Multas e acionamento do Cadastro de Reserva.

**8.2. Qualidade:** Exigência de atendimento integral às especificações técnicas.

**8.3. Preço:** Reequilíbrio Econômico-Financeiro justificado.



## 9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO (DETALHADA)

### 9.1. Habilitação Jurídica (Art. 66)

9.1.1. Registro comercial (para empresa individual) ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;

9.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

### 9.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista (Art. 68)

9.2.1. Prova de inscrição no CNPJ;

9.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta RFB/PGFN, abrangendo INSS);

9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

9.2.4. Prova de regularidade com o FGTS e CNDT (Trabalhista).

9.2.5. *Nota (ME/EPP/MEI):* As Microempresas e EPPs deverão apresentar toda a documentação fiscal exigida, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo restrição, será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis, para regularização, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

### 9.3. Habilitação Econômico-Financeira (Art. 69)

**9.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial:** Expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**9.3.1.1.** As empresas que se encontrem em processo de recuperação judicial ou recuperação extrajudicial poderão participar do certame, desde que apresentem certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

*9.3.3.2. Nota Explicativa: A exigência acima está em conformidade com o entendimento do STJ (AResp n.º 309.867) e do TCU (Acórdão Plenário 1201/2020), que relativizam a exigência de certidão negativa para preservar a função social da empresa, mediante comprovação de viabilidade.*

### 9.4. Qualificação Técnica:

9.4.1. Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os contratos assumidos, cujo objeto seja igual ou similar ao deste processo licitatório

**9.4.1.1.** O(s) atestado(s) deverá(ao) conter, no mínimo:

9.4.1.1.1. Identificação da contratante;



- 9.4.1.1.2. Descrição clara dos serviços executados;
- 9.4.1.1.3. Período de execução;
- 9.4.1.1.4. Avaliação de desempenho satisfatório;
- 9.4.1.1.5. Assinatura e identificação do responsável pela emissão.

9.4.2. Para o vencedor do Lote 01, deverão ser apresentados, no ato da contratação, os seguintes documentos:

9.4.2.1. Licença Ambiental de Operação, emitida por órgão competente ou contrato com empresa devidamente licenciada pelo órgão competente, comprovando o tratamento e/ou disposição final dos resíduos, no ato da contratação;

9.4.2.2. Licença Ambiental de Operação de Tanque para transporte dos resíduos, emitida por órgão competente ou contrato com empresa devidamente licenciada pelo órgão competente, no ato da contratação;

9.4.3. Demais documentos:

#### 9.4.3.1. PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO PREVISTA NO EDITAL.

### 10. ESTIMATIVA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**10.1. Valor Global: R\$ R\$ 865.148,53 (oitocentos e sessenta e cinco mil e cento e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos)**, apurado mediante pesquisa de preços realizada por meio de Banco de Preços e consultas a contratações públicas similares, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, observados os critérios de aferição de preços praticados no mercado.

**10.2.** A indicação do crédito orçamentário ocorrerá no momento da contratação/empenho (SRP).

### 11. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

#### 11.1. Da Contratada:

11.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

11.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 1990);

11.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

11.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela



empregados;

11.1.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

#### **11.2. Da Contratante:**

11.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

11.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **12. CISÃO/FUSÃO/INCORPORAÇÃO**

12.1. Admissível, desde que mantidas as condições de habilitação e sem prejuízo à execução.

## **13. ANEXOS**

### **13.1. Anexos: Integram este Termo de Referência:**

1. Planilha Orçamentária;
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
3. Mapa de Riscos.



São Ludgero/SC, data e hora constantes na assinatura eletrônica.

**FRANCIELE WIDERMANN BRUCH**

Secretária de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico  
N.º Matrícula: 4879

**AMANDA MEURER BIANCO**

Fiscal da Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico  
N.º Matrícula: 4889

**VALDETE MEURER KUEHLKAMP**

Secretária de Saúde  
N.º Matrícula: 2842

**THAYSE BUSS**

Fiscal da Secretaria de Saúde  
N.º Matrícula: 4934

**VALNEIDE PEREIRA COVRE**

Secretária de Educação  
N.º Matrícula: 5017

**ELAINE BURGREVER KUHNEN**

Fiscal da Secretaria de Educação  
N.º Matrícula: 4995

**SIDNEI PASCOAL BLASIU**

Secretário de Esporte, Cultura e Turismo  
N.º Matrícula: 4743

**RAFAEL VANS BORGES**

Fiscal da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo  
N.º Matrícula: 4748

**MARCELO JEREMIAS REDIVO**

Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito  
N.º Matrícula: 4904

**SIMONE MEDEIROS MACIEL**

Fiscal da secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito  
N.º Matrícula: 4893

**FERNANDA TOMAZ**

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho E Renda  
N.º Matrícula: 4994



**VALDIRA MATIAS**

Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho E Renda  
Nº Matrícula: 2600

**VINICIUS WEBER**

Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca  
Nº Matrícula: 5089

**EDSON BUSSOLO**

Fiscal da secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca  
Nº Matrícula 4906

**ARIELY MATTOS**

Conselho Tutelar  
Nº Matrícula: 4149

**BRIGIDA HOBOLD BUSS**

Fiscal do Conselho Tutelar  
Nº Matrícula: 4150

**BRUNA RIBEIRO MASON**

Secretária Municipal de Planejamento, Gestão de Orçamento e Convênios  
N.º Matrícula: 4880

**DAIANE CROZETA CORRÊA**

Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão de Orçamento e Convênios  
N.º Matrícula: 4898

**FERNANDO MARTINS LOCKS**

3º Sargento 35º bpm/1cia/2pel/4gp  
Nº Matrícula: 929054-0

**RAFAEL NEVES DEODATO**

Fiscal da Polícia Militar  
Nº Matrícula: 933984-1

**DIEGO BERNARDO DA SILVA**

Sgt BM  
Nº Matrícula: 927122-8

**DIRCEU MEDÉA NETO**

Fiscal Corpo de Bombeiros  
Nº Matrícula: 929244-6